PORTARIA Nº 108, de 20 de junho de 2023

"Concede gratificação ao servidor **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, por assumir a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA –ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 238/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a gratificação no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por assumir a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação o servidor, **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, inscrito no CPF n° 044.031.761-43, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito